

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis— Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 94

TERÇA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

A nossa politica offerece hoje um aspecto mais claro e distincto. Até agora tinha ella sido um amalgame em que as opiniões se achavam barafustadas, em que os principios não eram bem determinados e expressos, resultado infalível da subdivisão dos partidos, e das oscillações da opinião geral do paiz.

O inimigo não se apresentava então a desva-coberto, e ninguém pensava que a reacção podesse surgir deste estado de cousas. Hontem occupavamos-nos de todos os melhoramentos de que podia provir a prosperidade desta terra; hoje não nos sobra animo para defender a liberdade dos que, acobertados pela sua benéfica influencia, querem usar della contra ella mesma. Hontem cada homem trazia sem receios uma pedra para o edificio da nossa prosperidade, e todos eram mais ou menos operarios na grande obra da nossa regeneração material e moral. A politica era o que devia ser: um campo em que se debatiam todos os alvitres, tendentes a regularisar o andamento das cousas publicas, e encaminhar a governação suprema do paiz pela melhor via do progresso e da civilização.

Grande e nobre era então o espectaculo, que estavam dando em presença da Europa. Em quanto lá fóra rugia o tigre do absolutismo, da escravidão e da guerra, aqui balava o cordeiro da paz e da liberdade. Haviamos esquecido as recordações desse funesto e luctuoso passado, para cuidar da mais perfeita existencia deste nosso paiz, cuja independencia tão longos annos d'opressão nos custou. Tinhamos perdoado injurias, apagado da nossa memoria a noção de sangue, que nella tínha deixado o absolutismo. Abrimos os nossos braços a uma reconciliação sincera e amigavel. Offerecemos a liberdade áquelles que nos queriam esbulhar della, e se temos gosado em toda a plenitude das prerogativas que offerece, os nossos inimigos tem como nós usufruido este privilegio sem embaraços e sem obstaculos de qualquer especie.

Esta generosidade que porventura não teriam commosco, foi-nos mal paga. As commoções d'essa politica anti-liberal, que ha annos agita a Europa, e que tem sido o maior impedimento á legitima e total independencia da nobre Italia, reflectiram-se aqui, e encontraram repercussão no partido que socio commosco ia colhendo os fructos d'essa frondosa arvore, cujo desenvolvimento nenhum sangue lhe havia custado.

Nação pequena, e como tal menos forte para repellir a influencia d'aquella politica dominadora, eis que de novo se acham em campo os principios d'ella. Este facto assignala por si só um retrocesso de muitos annos, e annulla á nova geração as suas tendencias generosas, desviando os esforços e a attenção della para principios, que havia muito tempo tinham caducado no nosso paiz.

E' já menos acertado obscurecer os factos e recusarmos dar-lhes a verdadeira significação que elles tem. Isto poderá trazer consigo o arrependimento quando elle seja tardio e inutil.

Os campos acham-se delimitados, desfraldadas as bandeiras, arrolados os soldados, e cada partido disposto a defender até á ultima os seus dogmas e os seus principios politicos.

No parlamento a discussão do projecto de lei sobre a questão religiosa e de ensino tem sido a balança em que devem pesar-se as convicções de cada um, e o numero de forças activas com que podem contar os dois partidos rivales, o liberal ou progressista, e o reacccionario ou ultramontano. M. DE M.

Andam sempre á busca de provas para corroborar a bondade da sua causa. Não perdem argumento, não despresam o mais infimo exemplo que possam adduzir em favor do instituto de S. Vicente de Paulo.

Agora a Nação, exgotados todos os seus recursos de defeza, lança mão do relatório da comissão nomeada para inspecção das casas d'asilo, e em um extenso artigo, que publica ácerca do dito relatório, declarando que não quer deprimir o caracter dos membros da comissão, vae no entretanto irrogando-lhes censura por os julgar mal dispostos em relação ao ensino ministrado nas casas dos asylos dirigidos pelas irmãs de caridade. D'este animo infesto ao ensino das filhas de S. Vicente de Paulo, tira o jornal absolutista uma consequencia favoravel á causa que advo-

ga, e diz que são de maior valia para ella as palavras dos membros da comissão, visto que confessam não terem encontrado naquellas escholhas «senão uma disciplina severa, que julgam prejudicial á educação, como tendente a apoucar a intelligencia, porem, poucas linhas depois, arrastados pela força da verdade, contradizem-se confessando, que o aproveitamento intellectual dos alumnos d'aquelles estabelecimentos é regular.»

Diz mais a Nação que de todos são sabidas as influencias sob as quaes foi nomeada a comissão, e o rigor com que ella se desempenhou do fim para que fora constituída.

Parece-nos que ha certa opposição nestas ideias, que o collega julgou a proposito expender ácerca do relatório.

Se a Nação não quer ferir o caracter dos membros da comissão, como é que ousa tentar persuadir-nos, que elles se submeterão a influencias conhecidas?

Não será por ventura isto uma depressão? Não será por ventura isto uma injuria feita ao caracter reconhecidamente honesto e independente dos cavalheiros que formavam parte da comissão? E quaes são, não nos dirá o collega, essas influencias conhecidas que pesaram sobre elles? Influencias conhecidas são menos perigosas do que influencias desconhecidas. Não vemos aonde esteja o erro dos membros da comissão em se deixar dominar por aquellas influencias. Se o collega fosse como os membros da comissão, dominado por influencias conhecidas, estamos convencidos de que a sua politica inspiraria menores receios e custos.

Tambem não vemos qual seja a razão por que affirmava que a inspecção foi feita com o maior rigor, quando no primeiro paragrapho do parecer bem claramente diz a comissão, que tem de tomar mais rigorosas informações ácerca dos estabelecimentos de caridade por ella visitados.

Parece isto significar que a comissão se não satisfiz do rigor, que empregou, e que entende ser necessario em vista dos factos observados investigar com mais cuidado e minucia quaes as suas causas e relações reconditas.

A Nação parece que a comissão andou com demasiada severidade, não pondo de parte as condições hygienicas das habitações e o estado physico e moral das creanças nellas a syladas.

Parece-nos pelo contrario, que empriu o seu dever. Pois que ia a comissão fazer aos asylos? Não ia inspecção o ensino? E se ia não era sua obrigação examinar tudo o que directa ou indirectamente se prendia com o objecto da sua inspecção?

Quanto ao tempo que a comissão gastou em fazer o relatório, e ao que a Nação a este respeito diz, parece-nos que se lhes pode applicar as mesmas palavras de que se serve, escriptas por m.^{me} de Sévigné:

«même dans les choses malhônêtes il faut une certaine honnêteté.» M. DE M.

Os denunciadores, tratando de questões administrativas, fazem tanto mal á sciencia, como denunciando, ás pessoas a quem desejam encomodar. As suas opiniões tem o peso das suas denuncias.

Levaram a mal que extranhássemos moderadamente á camara municipal d'este concelho o não ter cumprido um dever; capitularam d'arguciosos os argumentos com que quizessem desvirtuar os factos e alterar o disposto na lei.

O Cod. Adm.^o diz claramente no art. 147, que os orçamentos municipaes devem estar approvados até o ultimo dia de março, e ser remetidos ao governador civil até 15 d'abril. Foi isto o que dissemos, e censurámos o não cumprimento desta prescripção.

Confessam que o orçamento está quasi concluido, e promettem que ha de ser submettido á approvação do conselho de districto a tempo de poder ser approvado antes do 1.^o de julho.

Confessam pois que a lei não foi observada, e se o não foi, nem desvirtuámos os factos, nem alterámos a disposição da lei. A portaria que citaram reforça a nossa opinião, porque diz que o orçamento municipal deve ser approvado e remetido nas epochas marcadas no Cod.

Se as camaras passadas não cumpriram o seu dever, não é isso razão para que a actual não faça, se a auctoridade a não obrigou a isso, e se o conselho municipal foi negligente, não nos vem d'ahi responsabilidade.

Não eramos vogaes do conselho municipal,

se o affirmaram sabendo o contrario, soffram mais este desmentido.

Chamamos a attenção do sr. delegado do thesouro, para o que se está passando com a formação das matrizes no districto d'Aveiro. A maior parte dellas ainda não estão concluidas, devendo estar o no principio deste anno, para por ellas se fazer já a cobrança.

Nas que tem sido dadas por promptas tem apparecido faltas e desigualdades irreparaveis e indesculpaveis.

Todos estes males são devidos á má fé, ignorancia e iuercia da maior parte dos escriptaes de fazenda, consequencia necessaria do pouco cuidado, com que no principio foram providos estes logares.

Ha tempo que guardamos silencio neste objecto tão importante; fomos obrigados a isto pelo desprezo com que o sr. Moreira recebia as nossas arguições—arguições que ainda hoje estão de pé!

Hoje, porem, que temos á frente destes negocios um novo individuo, de quem ainda não temos razão para desesperar, appellamos para elle, pedindo-lhe que vele pelos interesses dos contribuintes conjurando tanta ignorancia e corrupção que por ahí se vê.

Não é só nos concelhos mais remotos, que isto se tem dado; em Aveiro aconteceu outro tanto. Um exame nos lançamentos anteriores mostra que a contribuintes, que deviam pagar exactamente o mesmo, se pediram sommas bem designaes!!!

E' preciso que estes favores acabem por uma vez — ao sr. delegado do thesouro faremos responsavel se elles continuarem.

Continuação do eloquentissimo discurso proferido pelo exm.^o ministro da marinha, Mendes Leal, na camara electiva, em sessão de 9 do corrente, sobre a liberdade do ensino.

Diz-se que a proposta de lei do governo suprime a liberdade de ensino. Porque? Porque não admittie ao ensino as congregações religiosas. Não é nada d'isso, não é isso que faz a proposta de lei. O que a proposta de lei faz é subordinar á approvação do parlamento a admissão das congregações religiosas ao ensino, quer dizer, sujeita a á guarda da liberdade, áquelles que devem ser os seus primeiros e mais vigilantes defensores, a nação representada aqui pelos seus mandatarios (apoiados).

E' esta a supressão da liberdade? Não é. Não pôde a nação em qual quer occasião, quando entenda que qual quer ordem, que certa ou determinada ordem convem ser admittida ao ensino, não poderá admittir-la por meio de uma proposta de lei?

E' esta a tyrannia? Se o é, em que consiste a liberdade? E' tyrannia dar a mais ampla influencia e significação ao voto da nação representado na camara?

Examinarei a seu tempo o que representa a proposta do nobre deputado.

O illustre deputado declarou no seu relatório, no seu muito brilhante relatório: «Tenho dito sempre e hei de diz-lo com muita satisfação, que as leis de repressão nos governos livres devem ser fortes, e as leis de prevenção cautelosas.» S. ex.^a equivocou-se só n'uma coisa, entendeu que a proposta de lei que o governo apresentava era uma lei de prevenção. Está enganado, é uma lei de repressão (apoiados). Mas é lei de repressão moderada...

O sr. Casal Ribeiro: — Oh!

O Orador:—Oh! S. ex.^a pôde fazer um = o=redondo como o mundo (riso); porém não tira a significação ao que estou dizendo.

E' uma lei de repressão, porque onde ha corporações que infringem as leis do estado, onde ha corporações que desobedecem completamente ás leis, a repressão é uma necessidade (muitos apoiados).

E' mais moderada, porque tem por seus factos os representantes do paiz (apoiados.) S. ex.^a, que é representante do paiz, é tambem fiscal d'esta lei; pôde propôr quando e como quizer a este parlamento que sejam admittidas taes congregações religiosas para tal fim. Ninguém lh'o impede; a lei não lhe tira esse direito.

Passemos a examinar como convem, e se convem, porque esta é a questão presente, se convem no estado actual a admissão das congregações religiosas ao ensino.

O sr. José Estevão:—Apoiado, apoiado.

O Orador:—No estado actual, repito, por-

que s. ex.^a tem citado muitos exemplos de estadistas nacionaes e estrangeiros, porém não fez caso das suas applicações ao momento e á conjunctura em que se acha a Europa. Não o fez nem pôde fazer, porque todos esses estadistas liberaes, se fosse possível resuscitar uns e consultar a todos, elles diriam, como disse mr. Thiers — conforme as palavras que eu aqui citei.

Não entrarei na analyse da origem e importancia das ordens religiosas. E' um ponto historico que s. ex.^a talvez tenha estudado em mr. Montalembert na sua historia dos monges do occidente e na historia de mr. Guizot, cuja auctoridade cito.

Pensae que sou inimigo fidalga das ordens religiosas, inimigo cego e absoluto, que lhes desconheça os serviços, que ignore que a ellas se deve a restauração da antiga litteratura, dos velhos monumentos das letras e das sciencias, e o arroteamento de quasi toda a Europa? Não; mas porque uma ordem, porque algumas ordens ao principio produziram naturaes effectos, segue-se que hajamos de desconhecer a sua degeneração?

As ordens religiosas fizeram bons e leaes serviços, o que a verdade, a razão e a justiça pedem que se reconheça. Reconhecemol-os e honremol-os por isso; mas não desconheçamos tambem que desde o seu principio provocaram as resistencias aos editos imperiaes; e ha muitas provas de que as providencias que se tomaram contra ellas foram sempre inefficazes. As ordens muitas vezes foram pervertidas com o espirito de dominio e de possessão, espirito de dominio e de possessão de que Portugal pôde dar numerosos e tristes documentos.

E não se diga que são pouco perigosas, porque são pouco numerosas. Todos sabem que em Portugal entrou Simão Rodrigues, humilde, pobre, curvado para a terra, com uns poucos de companheiros, e que vestindo a capa de jesuita poucos annos depois dava leis que contrariavam as leis do imperante.

Dae-me as ordens religiosas, mas como ellas devem ser. A estirpe dos dominicanos, a cogila dos beneditinos, o burel dos franciscanos, são respeitaveis quando abrigam homens que uma fé pura, uma creença sincera, leva a separarem-se do mundo, para só pensarem em Deus, na pratica das boas obras e nos verdadeiros principios da religião e caridade evangelica. O claustro e o cenobio são para abrigar esses homens; mas não para abrigar os maiores inimigos da liberdade, não para se fazer politica, não para se fomentar a perturbação e desordem, nem para se attentar contra as instituições de um paiz (apoiados). Para isto não, nunca. Isto tem-se dito em Portugal muitas vezes, e espero que o ha de dizer o parlamento agora (apoiados).

Dae-me as ordens religiosas para abrigar os desenganados do mundo; mas não m'as deis para senhorear uma quarta parte dos terrenos aridos de Portugal, roubando os braços á agricultura e perturbando todas as condições economicas da sociedade. E não será tudo isto verdade? Vou demonstral-o com os documentos na mão. E se apresento provas de reacção fóra do paiz, hei de apresental-as mais concludentes dentro do paiz.

Pois que! Na liberdade de ensino não vêdes senão o individuo que ensina, e não o que é ensinado? Pois o individuo que é ensinado é tudo para a liberdade, e não o individuo que ensina?

Em que se deve assentar para o estado civil no ensino publico? No amor da familia, base impreterivel e indispensavel. E a quem quereis entregar este ensino, esta direcção? As congregações, que são a annullação da familia. Ide a esses estabelecimentos, observae, e tereis provas palpaveis, visiveis e incontrovertidas d'essa verdade. Ide visitar os asylos que foram fundados sem irmãs de caridade, e onde se procede com impulso de toda a caridade, como no asylo de Santa Catharina, no do Campo Grande, e comparae as creanças ali educadas, o seu contentamento, a sua expansibilidade, com as creanças entregues á direcção d'essas irmãs de caridade, em cuja contemplação vos empregaeis!

Mas tornemos ás congregações religiosas; e não se diga, não se poderá dizer d'aqui a pouco com os documentos na mão, que não tem nada esta questão de que se trata com a das congregações religiosas; que estas congregações não têm nada com aquella de que se trata. Tem; tem, é o fim principal como logo demonstrarei.

Repito, dae-me as ordens religiosas como devem ser; dae-m'as com parcimonia e como devem ser compostas, que eu votarei os meus votos ao de todos aquelles que votarem por esta idé.

Eu não posso deixar de acautelar que em todas as epochas historicas, constante e permanentemente este espirito de possessão prevalece no interior d'estas ordens e leva ás mais graves perturbações do estado.

Disse o illustre deputado, o urbanissimo deputado que encetou este debate, o sr. Beirão — que o ensino pelas corporações religiosas nunca foi disputado em Portugal. Creio que se engana s. ex.ª. Foi e foi em tempo que não pôde ser suspeito de heresia nem impiedade, e está provado por documentos de tal validade que ha de fazer dobrar a cabeça ao illustre relator da commissão.

A camara do Porto quando os jesuitas começaram a invadir o ensino publico em Portugal; a camara do Porto, digo, que teve sempre instinctos de liberdade (apoiados), que constantemente pugnou pelas isenções populares, protestou logo em um auto celebrado n'aquella cidade. Nobres, fidalgos e cidadãos, todos se congregaram para que nenhum consentisse que seus filhos fossem estudar latim nos padres da companhia, sob pena de ser riscado do livro da cidade. Isto fizeram fidalgos e plebeus. Para acautelar o mesmo fez o senado de Lisboa o mesmo protesto, e lavrou-o igualmente a universidade. Quem o attesta é o proprio chronista dos jesuitas fr. Balthazar Telles. Procure as chronicas e lá achareis esta verdade.

Dizei agora que nunca o ensino clerical foi combatido em Portugal! Citou-se mais em abono e favor dos serviços que as congregações podiam prestar, citou-se, digo, no relatorio que precede o projecto da commissão, o sr. José Maria Eugenio de Almeida. Vou demonstrar que este cavalheiro prova o contrario do que se lhe attribui. Quer dizer, o sr. José Maria Eugenio de Almeida como illustradissimo, que realmente é, diz o seguinte:

«Pretender que sem congregações religiosas não é possível dar educação; ou ministrar a caridade, nos estabelecimentos de beneficencia publica é injuriar a obra de Deus creador, e negar a efficacia dos dotes que foram dados ao homem para promover o seu bem. O christianismo educou os seus filhos durante os mais bellos seculos da igreja, com as virtudes mais austeras e puras; brilhava então entre elles, mais do que em tempo algum, a virtude excolta d'esta religião santa, a caridade, e contudo não havia ainda as congregações religiosas. Estados florescentes tẽem existido e existem, nos quaes a educação e a beneficencia publica são cuidadosamente attendidas, e não tẽem precisado de recorrer ao auxilio das congregações religiosas. Mas o que se não tem visto em tempo, e em lugar algum, é que a nossa religião santa entre n'estas funcções sociaes e as acompanhe sem as elevar, e sem tornar fecundos os bens que ellas derramam.»

O sr. Casal Ribeiro: — Oigam.

O Orador: — Oigam, sim, senhor, tambem eu peço que oigam, e peço ao illustre deputado que me oiga até ao fim.

Continua o sr. José Maria Eugenio: «Levado, direi melhor, obrigado pelas lições de uma triste experiencia a mostrar a falta deploravel que fazem nos estabelecimentos, da natureza do que dirijo, pessoas com as habilitações que para elles se requerem, julguei que cumpria um dever indicando, como remedio a este mal, a creação de institutos apropriados, onde essas pessoas se preparem, onde se encontrem quando são precisas, e onde possam achar o repouso a que tẽem direito depois de longas fadigas. E fallando das condições que elles deverão ter, insisti na que julguei ser a mais indispensavel de todos, a influencia do principio religioso; insisti com abundancia n'este ponto, por me parecer que talvez hoje o tenhamos descuidado, e porque vejo que sem ella cairá tudo o que edificarmos. Mas ao mesmo tempo reconheço e confesso que a existencia de semelhantes institutos pôde conceber-se como cousa puramente civil, e no estado actual da nossa sociedade talvez seja essa a indole que deva dar-se-lhes, e a que encontrará menos difficuldades e estorvos.»

Aqui está como o sr. José Maria Eugenio, que é um illustradissimo espirito e uma sã e recta razão, não tinha as idéas que lhe foram attribuidas; ao contrario s. ex.ª reconheceu e confessou que na conjunctura actual não eram as congregações religiosas as mais aptas e as mais adequadas para intervirem na educação e serviço do ensino. E não o entende assim só o sr. José Maria Eugenio; ha mais impios (s. ex.ª agora pertence já á classe dos impios), ha mais impios, mais hereges e mais selvagens que tambem assim o entendem, e não só em Portugal, mas em toda a Europa (apoiados).

Eu ouvi com prazer o illustre relator da commissão fazer o elogio da religião que os martyres sellaram com o seu sangue no meio dos tractos e tormentos, e condemnar com igual vehemencia a religião que fez martyres; s. ex.ª mesmo reconheceu que na religião catholica ha a distinguir a religião feita pelos martyres, e a religião que fez martyres. A que se fez pelos martyres, a que nos primeiros seculos nos deu os grandes exemplos de virtude e de caridade não nasceu das congregações religiosas; a que fez martyres nasceu exactamente d'essas congregações (apoiados). Não havia congregações religiosas quando os primeiros christãos, soffrendo com resignação e paciencia todas as perseguições que se lhes fizeram, supportando com heroicidade o martyrio, ergueram nas catacumbas da antiga Roma uma nova Roma. Mais tarde, os flagícios e as fogueiras accensas em nome da religião de Christo seriam motivo mais que sufficiente para abalar e destruir o edificio que os crentes dos primeiros tempos haviam erigido, se estes, pelo

vigor da sua fé e pela sua eloquencia, não tivessem, como o sentimento da liberdade, radicado no coração dos christãos o amor da religião verdadeira (apoiados).

O illustre relator da commissão disse — que desejava a liberdade dos cultos —; foi só um desejo, mas foi um desejo louvavel e porque? Porque o christianismo é de todas as religiões a que tem mais força de expansão. E' exacto, mas sabe porque? Porque é a que mais se liga com o principio da liberdade, e é d'este modo que ella, atravessando seculos e seculos, lutando sem cessar contra os seus falsos interpretes, se tem derramado pelo mundo todo e ha de continuar a derramar (apoiados). A liberdade é pois, a despeito de tudo e de todos, a principal feição, o principal característico do christianismo, e quem o negar desconhece-lhe a essencia (apoiados).

E a proposito da liberdade de cultos e de ensino, liberdades que andam sempre reunidas, e que, quando o não andam, deixam de ser liberdades; a proposito de liberdade de cultos e de ensino, lembra-me um facto historico, que peço licença para contar á camara.

Depois de 1830 formou-se e publicou-se em França um jornal intitulado *L'Avenir*; este jornal era redigido por tres homens eminentes, grandes fautores da idéa religiosa. Quer a camara saber quem eram estes homens? Era o padre Lacordaire, antes de ter vestido o habito de S. Domingos; era Laménais, antes de sair do gremio do catholicismo, e era mr. de Montalembert, antes de começar a agitação catholica. Estes homens defendiam o principio da liberdade de ensino.

O sr. Joé Estevão: — Apoiado, da liberdade da instrucção omnimoda.

O Orador: — E' verdade; e sabe qual foi o resultado? Foi que os tres redactores d'este jornal foram apresentar diante da corte de Roma o seu programma, que era fundar a religião na democracia; isto é, no principio por que ella conseguira chamar e attrahir tanta gente ao seu gremio no principio em que sempre se fundou para proteger os fracos contra os poderosos, os opprimidos contra os oppressores. E qual foi a sentença que se pronunciou sobre este programma? Eu a digo com todo o respeito que devo ao seu auctor, e sem me atrever a criticar e a condemnar a licença pedida, para que, conjunctamente com a liberdade de ensino, se permitisse a liberdade de cultos.

A encyclica de 1852 recusa essa liberdade de cultos, solicitada e desejada por estes tres homens, a quem s. ex.ª não negará eminentes qualidades, e grandissimos dotes de espirito.

Se estes homens a desejaram, e não poderam conseguil-a, s. ex.ª não será de certo mais feliz do que elles.

E então se não pôde alcançar a liberdade de cultos, que é o complemento da liberdade de ensino, não nos diga que a liberdade de ensino é uma liberdade, porque realmente não vem a ser senão um privilegio (apoiados).

S. ex.ª, fazendo descer a questão a dimensões mais limitadas, mais usuas, mais quotidianas, podera a conveniencia de estabelecer a concorrência entre as escolas dirigidas pelos membros de corporações religiosas e as outras escolas; e julga que isso seria um estímulo. Sou obrigado a ler um documento de um impio lá de fóra; não é de cá.

Na audiência de 4 de abril na justiça de paz de Castelnau, em França, madame Dupont, mestra, pediu a indemnização de prejuizos causados pelo cura Gelé, que parochiava a igreja da communha, pelo seguinte motivo, porque elle abusava da sua influencia nas consciencias para desviar as discipulas da sua escola, e mandava-las para a escola, das irmãs da caridade.

Aqui está o depoimento de uma testemunha, a sr.ª Meyre:

«Haverá dois mezes, fui a casa do sr. cura de Castelnau; perguntei-lhe se queria ensinar a doutrina a minha filha, para que ella recebesse a primeira communhão, e apresentei-lhe um attestado que o sr. cura de Santa Helena, ao retirar-se d'esta communha, me dera recommendando-lh'a. O sr. cura respondeu-me — que se eu mandasse a rapariga á escola das irmãs, faria com que ella recebesse a primeira communhão. E dizendo uma mulher, que me acompanhava, que eu desejava que ella frequentasse a escola de madame Dupont, replicou que em tal caso não receberia a primeira communhão.»

Aqui está um sacerdote dispoendo dos sacramentos da igreja em beneficio ou contra os chefes de familia que mandassem as suas filhas a esta ou áquella escola, e dando a preferéncia á escola das irmãs contra a escola commun.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos: — Já cá ha disso.

O Orador: — Querem a concorrência nestas circumstancias? Será esta condição verdadeira concorrência?

Ainda ha mais. Temos outra testemunha, o sr. Magné:

«Ha proximoamente seis mezes, o sr. cura, andando a passear, passou por minha casa. Estava eu á porta com minha filha. Perguntou-me que escola frequentava; e eu disse-lhe que ia á escola de madame Dupont, mas que fazia tenção de a mandar á escola das irmãs. O sr. cura disse-me — que pensava que madame Dupont já não era mestra, porque havia mais de um mez que não a via na igreja. — E, perguntando-me se madame Dupont me levava dinheiro, como lhe respondesse que não, disse-me que passasse por sua casa, que elle me daria um bilhete para as irmãs, ás quaes tambem nada pagaria.»

Não pagaria na escola das irmãs, para a

mandar para lá; mas depois de lá estar, as irmãs fizeram-n'o pagar!

Quando todas estas cousas estão vindo á superficie, e manifestando que ha realmente uma rede vastissima, lançada n'um proposito e intuito determinado (apoiados), só nós fechámos os olhos e não suspeitámos! Julgam os illustres deputados que não se pôde nem deve suspeitar, quando taes factos se apresentam? (muitos apoiados.)

Quando o sacerdote já tem tantos privilegios, tem o pulpito, de que usa e abusa (apoiados); tem o confessionario, de que usa e abusa (apoiados); tem os sacramentos, de que usa e abusa (apoiados), havemos de, em nome da liberdade, dar-lhe mais um, sobretudo quando elle se manifesta tantas vezes conjurado contra a liberdade?! (Muitos apoiados)

Quereis isto? Se o quereis dizei-o. Mas se o disserdes não direis que quereis a liberdade (muitos apoiados).

Mas diz-se: «Que grandissimo attentado!» Diz-se e não se prova. «Combatam o governo, que na sua proposta foi invadir o ensino domestico!»

Onde invade o governo o ensino domestico? Não o invade nem podia invadir, porque essa é uma especie que está fóra do alcance do legislador.

Que meios tem o governo de fiscalisar, de indagar, de investigar o que se passa em casa de cada um? Onde tem á sua disposição uma inquerição domestica segura? Não existe; e por consequencia nada tendes a receiar das suas invasões.

Disse ainda o illustre relator da commissão — que, com relação aos estudos, nunca era permitido ao estado legislar para os paes de familia. — Então esperava eu vel-o revogar uma disposição que vou ler, que é lei vigente, e que s. ex.ª não revogou no seu contraprojecto: é o artigo 32.º do decreto de 20 de setembro de 1844:

«Art. 32.º Os paes, tutores e outros quaesquer individuos residentes nas povoações em que estiverem collocadas as escolas de instrucção primaria, ou dentro de um quarto de legua em circumferencia dellas, deverão mandar instruir nas mesmas escolas os seus filhos, pupillos ou outros subordinados, desde os 7 annos até aos 15 de idade.

§ unico. Os que faltarem a este dever serão successivamente avisados, intimados e reprehendidos pelo administrador do concelho; e ultimamente multados desde 500 até 1500 réis.»

Aqui temos como ao estado se deu e reserva o direito de multar os paes de familia que não mandarem os seus filhos á escola; quer dizer — entendeu-se, e muito bem, até certo ponto, que o estado tinha direito de administrar a instrucção (apoiados). E agora entende-se que o não tem!

Pois o direito do pae de familia, para mandar ou deixar de mandar os seus filhos á escola, não será igual ao de o ensinar? Não poderá o estado inspecionar, vigiar, acautelar e dirigir o ensino da mesma forma que o estimula, e que obriga a receber a instrucção? Se se reconhece n'um caso a obrigação, como se ha de poder recusar no outro?

Mas diz-se — que grandissima tyrannia! Já vamos ver de que especie é a tyrannia; é a subordinação ao parlamento, a sujeição ao voto do parlamento, quer dizer, á vontade da nação. Esta é que é a grande tyrannia. «Mas que tyrannia tão grande, privar o pae de mandar ensinar o seu filho como quizer.» Ninguém o priva disso, está já demonstrado. «Mas ides cercar a liberdade do ensino.» E quantas liberdades cercaes vós todos os dias? A prohibição da liberdade do ensino ás congregações religiosas; quer dizer, a separação d'ellas no ensino, temporaria, occasional, fortuita, mas justificada no momento actual, mas justificadissima pelo modo por que o fazia, não a completando como todos a completam, é uma restricção odiosa, tyrannica, incompativel com as nossas instituições politicas. Oh! vós que dizeis isto, todos os dias estaes a fazer iguaes restricções em todas as outras classes, e não julgaes essas classes prejudicadas nem a liberdade offendida (apoiados). Pois quando não permitis que certos funcionarios publicos entrem nesta casa e sejam eleitos, quando estabeleceis a incompatibilidade, não estaes cercando a liberdade do voto? Quando vós reservaes para o estado o monopolio da polvorã não atacaes a liberdade do exercicio de uma industria? Quando vós attribuis unicamente ao estado a facultade de cunhar moeda, não estaes cercando tambem a liberdade de outras industrias? (Apoiados.) Pois se em beneficio do estado todos os dias estamos fazendo restricções em todas as classes de todas as manifestações dessa liberdade illimitada, como não quereis que se façam na liberdade do ensino? (Apoiados.) Será sincera esta oxigencia? Se é, deve levar-nos a todas as suas consequencias: se não é, ponhamola de parte.

Passaremos a outro argumento. Parece que se entende que não ha caridade senão nos hospitaes onde se consente a associação das irmãs de caridade. Nós divergimos desta opinião, mas neste ponto é que se levantaram as mais acerbas ponderações do illustre deputado, que nos apellidou de selvagens, mostrando os grandissimos receios que tinha de que a nossa reputação fosse abocanhada na Europa, se acaso votassemos a lei que se propõe. Sobre este ponto limitarei a ler documentos, mesmo porque não desejo fiar ainda hoje com a palavra reservada.

Em primeiro lugar direi ao illustre deputado — que lhe não deve ser extranha uma lon-

ga correspondencia publicada n'um jornal estrangeiro bem conhecido, na qual se declara — que os serviços das irmãs de caridade nos hospitaes de Vienna são extremamente mal vistos. — Em segundo lugar permitta-me s. ex.ª que lhe leia algumas linhas de outro impio, de outro selvagem e de outro herege; são de um jornal impresso e publicado em França, onde os serviços das irmãs de caridade são mais que em parte nenhuma apreciados.

Diz este jornal, é a *Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie*, referindo-se a um jornal de medicina de Vienna, o seguinte:

«Nem só em Roma ha pequenos Mortaras. Nem só em Roma ha pequenos Mortaras. Isto responde á allusão feita por s. ex.ª o illustre relator da commissão, de que os casos do rapto de Mortara não podiam ser frequentes n'este seculo, porque o espirito liberal os condemnava fazendo levantar por toda a parte um grito de indignação contra elles. Eu vou provar a s. ex.ª, com este jornal na mão, que não só podem ser frequentes, mas que tẽem sido repetidos.

Continua o jornal:

«*Le Medicinische Wochenschrift*, de Vienna, chamava ainda ha pouco a attenção do publico sobre os factos de que vivamente se queixavam os medicos do estabelecimento da maternidade. As creanças que n'elle nasciam podiam ali conservar-se por espaço de tres mezes, contanto que suas mães lhes podessem dar leite; porém este privilegio era praticamente limitado aos catholicos romanos, porque se a creança era judia, era immediatamente tirada á sua mãe, baptisada e remetida para o hospital dos expostos. A repetição de semelhantes factos fez com que os judeus deixassem de reclamar socorros dos hospicia da maternidade. A descoberta de semelhante abuso produziu uma discussão muito viva no conselho municipal de Vienna, d'onde resultou votar-se uma representação em que se pedia ao governo houvesse de dar remedio a um estado de cousas, que difficilmente acreditaríamos se nos não fóra attestado pelo jornal medico de Vienna. Os medicos da maternidade não foram os unicos que recorreram ao governo n'este sentido. Os do hospital dirigiram-lhe outra reclamação, que ha de ser tida na conta de pouco catholica por certas pessoas.»

Os medicos de Vienna não foram os unicos que procederam d'este modo. Aqui está tambem mais uma pequena noticia do *Escholiaste Medico*, jornal de medicina de Lisboa, representante entre nós da sciencia, que tambem é caridade. Diz elle:

«O hospital dos terceiros de S. Francisco, do Porto, não foi o unico que dispensou o serviço das irmãs de caridade no fim do anno de 1861; tambem o hospital geral de Vienna as despediu do serviço dos enfermos, a pedido dos vinte e um medicos que tẽem clinicas n'aquella grande estabelecimento, sendo logo substituidas por enfermeiras.»

Isto é, vinte um medicos de Vienna de Austria eram impios, hereges e selvagens! (Riso.)

E a s. ex.ª dá muito cuidado a conta em que seremos tidos pela Europa se fecharmos as portas dos nossos hospitaes ás irmãs de caridade, com o mesmo direito com que não as admite o hospital de Vienna! Pôde o illustre deputado tranquillisar a sua consciencia a respeito da opinião que de nós fará a Europa culta, porque tenho fé de que a opinião sensata não ha de lavar uma censura, nem lançar um estigma se fizermos o que se está fazendo por toda a parte (apoiados).

Mas ainda ha mais selvagens, ainda ha mais impios e mais hereges. Estão ao lado e representando as opiniões do illustre deputado. E d'esta vez é uma entidade feminina; d'esta vez é, digamos no sentido translativo, uma dama tão conhecida pelos seus escrúpulos como pelos seus melindres. Quer saber a camara o que dizia em 9 de novembro de 1858 a *Revolução de Setembro*, que é a tal selvagem, a tal impia, a tal herege a quem me refiro, mas que não pôde ser impia, nem herege nem selvagem, porque tem manifestado o mais catholico horror a toda a especie de sociedade que não seja a associação da fé modernamente? (Riso.) Quer se saber o que diz? Diz: «Não approvámos o estabelecimento das ordens religiosas.»

E' verdade que isto é em 1858 (riso). «Repeitámos os que tẽem opinião contraria, e mantemos-lhe o direito de a manifestar, não por ser opinião contraria, mas por ser o exercicio da liberdade.»

Diz mais: «Não julgámos necessario o instituto de S. Vicente de Paulo, nem portuguez nem estrangeiro.»

Aqui não é sómente as irmãs de caridade estrangeiras que dispensa, dispensa até o instituto de S. Vicente de Paulo. Esse instituto, que na sua origem era respeitado pelas doutrinas que defendia e propagava, e que respeitado seria ainda hoje se continuasse a ser o que foi, se não degenerasse, e sobretudo se a pretexto de caridade o não houvessem convertido em instrumento politico.

Aqui vem a opinião de outro impio; o numero d'estes, como s. ex.ª ha de ter observado, vaee crescendo de dia para dia. E' um documento official; é um relatorio apresentado ao governo por um homem de sciencia, bem conhecido e experimentado á cabeceira dos enfermos nas horas de angustia, e que ali não viu nenhuma d'essas irmãs, que se dizem de caridade, mesmo n'aquelles estabelecimentos em que ellas eram admitidas. Não quero dizer que n'outros pontos não tenham exercido as boas obras, mas não as viu elle, como nós as não vimos.

Seria preciso, seria talvez indispensavel ler

todo o relatório, mas lerei apenas uma parte; o seu auctor é o sr. José Antonio Marques, que visitou por ordem do governo os hospitaes militares, onde fazem serviço as irmãs de caridade em França. Vamos vê-las mesmo n'esse paiz, onde ellas, segundo o dizer dos seus admiradores, estão exercendo as obras mais meritorias, de solicitude e abnegação evangelica. Diz o sr. Marques:

« Nas minhas visitas ao Val-de-Grâce e ao Gros-Caillou, feitas a horas diferentes, mas ordinariamente de manhã cedo, raras foram as occasiões em que pude ver as irmãs de caridade nas enfermarias, occupando-se dos doentes. Foi esta a primeira circumstancia que me affectou, acostumado como estava a ver nos nossos hospitaes militares uma assistencia mais assidua dos nossos enfermeiros, não obstante todas as tendencias e habitos que tornam os homens menos proprios e solicitos para um serviço tão caseiro e impertinente. Mas quando as irmãs de caridade estavam presentes, o seu mester limitava-se a dirigir no serviço os enfermeiros propriamente ditos, que em cada uma das enfermarias se achavam sob as ordens das irmãs de caridade. Muitas vezes vi que os enfermeiros sós se occupavam zelosos do arranjo das salas, independentemente d'essa direcção, e o que desde logo presumi m'o asseguraram investigações ulteriores, a que terei occasião de me referir.

« As informações que pedi deram em resultado que não obstante as poucas occasiões que tinha de ver as irmãs de caridade nas enfermarias, havia nada menos de 40 no Val-de-Grâce, para um movimento de 900 doentes, e 20 no Gros-Caillou para o movimento de ordinario de 250 enfermos. Soube ainda que para cada sala havia duas irmãs de caridade, e que afóra n'este serviço das enfermarias, outras estavam empregadas na dispensa, na rouparia, na cozinha, etc. E' de notar que esta extensão de occupações foi mesmo uma das clausulas que as irmãs de caridade impozeram, para se obter o seu serviço nos hospitaes militares, clausula que os empregados da intendencia militar não deixam de aproveitar, para fazerem significativo o interesse que as irmãs de caridade têm ali ligado, e assim desvirtuarem o serviço d'ellas, no meio da luta que entre ambos os lados se suscitou logo, e agora subsiste em toda a força.

« Assim as irmãs de caridade dirigem e estão presentes á distribuição de remedios e dietas, vigiam o acoio das salas e suas dependencias na occasião da limpeza geral, e essas são as horas da sua maior assiduidade. Fóra d'essas circumstancias, as suas occupações são quasi totalmente estranhas ao serviço dos doentes. Têm primeiro as suas orações ás horas da resa, depois pequenos trabalhos em que se entretêm, trabalhos de agulha, *crochet*, fabrico de flores artificiaes, etc., das quaes tiram pequenos proventos, em auxilio dos meios que lhes são ministrados pelo governo.»

Não leio mais; não é preciso ler tudo. Ora, se nós compararmos a regra de S. Vicente de Paulo e a sua vida; a sua vida que eu por mais de uma vez tenho percorrido, e que não sei se todos os senhores terão lido; a sua vida, escripta por fr. João do Santissimo Sacramento, e traduzida pelo clérigo regular, D. Joaquim José Barbosa; se as compararmos com o que se diz aqui, veremos que são a denegação de tudo quanto n'este relatório se acha escripto a semelhante respeito (*apoiados*). Isto quer dizer, o instituto era um na sua origem, hoje é outro em tudo e por tudo, é a denegação do que foi.

Não ouvimos nós outro dia a palavra tão amena e tão auctorizada do sr. dr. Beirão, que n'estas cousas tem pleno voto; não lhe ouvimos dizer e confessar, de certo involuntariamente, que as irmãs de caridade tinham vindo para o asylo de S. Fiel, junto a Castello Branco, não para servir os enfermos, não para praticar os exercicios de caridade, mas para cosinhar e tratar da roupa! (*Riso*).

Pois a tal estado de abatimento chegámos nós e as nossas mulheres, que seja preciso mandar vir, e por alto preço, cosinheiras francezas para os nossos estabelecimentos?!

O sr. José Estevão: — E para Aveiro tambem.

O Orador: — Para toda a parte: fazer a cosinha dos aprendizes de serralleiro é uma obra de misericordia, e para a exercer carecemos de importação estrangeira! E foi isto o que o santo lhes recommendou? O santo recommendou-lhes que fizessem os mais humildes mesteres, mas não por dinheiro (*apoiados*).

O sr. Beirão: — Peço a palavra.

O Orador: — Se s. ex.^a quer explicar-se já, com muito gosto o ouvirei.

O sr. Beirão: — Não quero passar pelo dis-sabor de não continuar a ouvir o illustre orador.

O Orador: — Pela minha parte tenho todo o gosto de dar a s. ex.^a toda a occasião de se explicar.

O sr. Beirão: — E' mais uma prova da urbanidade do nobre ministro.

O Orador: — Dizia eu que as irmãs de caridade, contar os preceitos do santo fundador do seu instituto, exerciam por dinheiro os mesteres da maior humildade; mas nas occasiões de perigo, nos momentos de provação, quando uma epidemia affligiu esta capital, não as vimos nos hospitaes soccorrendo os enfermos, nem correr ao desvalido para lhes minorar os soffrimentos.

Diz o sr. Beirão: — « Não foram lá, porque as não mandaram. — Oh! sr. presidente! Que caridade é esta que é preciso que as mandem! Não era esta a caridade de S. Vicente de Paulo, e não era tambem a das nossas pobres irmãs de

caridade, porque essas vimos-las nós velarem as horas do dia e da noite á cabeceira dos enfermos sem que lhes aceitassem nem uma sede de agua, apesar de nada possuirem. As nossas fariam isto quando ainda desajudadas e esquecidas dos grandes do mundo, mas na occasião da maior anciedade para este paiz (*apoiados*); na occasião em que o governo, á testa do qual se achava o nobre marquez de Loulé, cumpria com o seu dever reconfortando o espirito publico; no momento em que um grande rei, que ha pouco nos foi arrebatado, e cujo nome não ha um só portuguez que o não pronuncie com respeito, porque tambem diante d'elle se inclinou a Europa, se apresentava visitando os hospitaes, não appareceram lá as irmãs de caridade francezas! Peço perdão, appareceram, vi-as eu, viram-nas todos os illustres deputados; appareceram em photographia e gravura. Aproveitou-se esta occasião para fazer publicar por milhares de exemplares a irmã de caridade, associada a esse grande monarcha... (*apoiados*), mas associada unicamente na gravura (*apoiados*).

Tem-se aqui por varias vezes citado o nome do sr. Alexandre Herculano; um grande nome, um grande espirito, um grande coração, e um austero caracter (*apoiados*). Um homem verdadeiramente nobre, que foi o primeiro que soltou os mais eloquentes brados em favor da religião verdadeira e sincera, e que nem por isso deixa de ter quinhão nas injurias, nas calumnias e em todas as diffamações que são o argumento supremo de quem não tem outros! (*Apoiados*).

Peço licença para ler o que a este respeito escreve o sr. Alexandre Herculano. O sr. Alexandre Herculano crê na reacção: o illustre relator da commissão suppõe que elle não crê nella, que não a teme: pois teme.

Eis-aqui o que elle diz:

« Os pomposos relatorios das maravilhas praticadas pelas irmãs de caridade no Oriente, o que provam de modo peremptorio é que a reacção é habil. — Sabeis o que se passava então no paiz que ellas abandonavam para supprir as insufficiencias dos governos da Inglaterra, da França, da Sardenha e da Turquia? Dirvo-lo-hemos. Em França, dos doze milhões de desgraçados, cuja alimentação consiste apenas em centeio, batatas e agua, e que em grande parte vivem em casebres infectos (é de Lavergne que o diz), morreram de fome e de miseria oitenta mil pessoas só no decurso de 1855! E' uma auctoridade insuspeita o chefe actual da repartição de estatistica em França, que no-lo assegura. Onde era o posto da irmã de caridade franceza no meio de tantos infelizes? Era na patria ou nos acampamentos do Oriente? Era ao pé do soldado, ferido ou doente, mas de constituição robusta e de animo fero, vigiado, acariciado pela providencia solicita dos poderes publicos, ou na aldeia, no casal solitario, na agua-furtada do operario fabril; ao pé da enxerga do velho, da mulher, do infante, nus, esfaimados, esquecidos do mundo, abandonados pela caridade publica, e enviando talvez no ultimo alento um grito de maldição á sociedade? »

Não leio mais, porque não quero afear o quadro. E apesar de todo o respeito e consideração que tenho pelo nobre deputado que tanto nos glorificou e engrandeceu o serviço que as irmãs de caridade tem prestado, permita-me a camara que lhe diga, que qualquer que seja a causa do sacrificio e o motivo dos serviços, eu admiro e respeito o serviço e o sacrificio. Admiro-o primeiro no campo da batalha, e depois onde elle tenha sido praticado, porque onde tenham feito serviços há de ser sempre respeitadas; mas... onde os fizeram? (*Apoiados*).

Mas ao testemunho deste impio, deste herege, deste selvagem, como é o sr. Alexandre Herculano, junta-se o testemunho de outro impio, de outro herege, de outro selvagem, e desta vez é o proprio S. Vicente de Paulo (*riso*).

E' copiado do livro I, cap. XI, pag. 91 da vida de S. Vicente de Paulo, por fr. João do Santissimo Sacramento, que vou ler:

« E' a gloria desejada uma voraz chamma que abraza os segredos que tem fabricado no coração a humildade, e porque não se gerasse no peito dos missionarios este incendio, procurou revesti-los de odio contra o applauso, e apagar a mais leve faísca, para que se não visse de tão infeliz fogueira nem uma cinza. E assim dizia — nós outros que queremos adquirir gloria gostámos que se falle de nós outros, e que se diga que fazemos cousas grandes. Ai de mim! Que esta é a astucia da serpente infernal, a qual, mascarando-se debaixo de bellos pretextos, mortalmente emponha os corações daquelles que lhe dão entrada em seu peito.»

Aqui está o que diz o impio, o herege, o selvagem de S. Vicente de Paulo (*riso*). Aqui está como elle julga esses innocentes missionarios, e agora compare-se como elles vivem e como elles se proclamam agentes deste instituto que faz cousas grandes! Para assim afastar da sua origem e atrahir ao seu exercito um grande numero de proselitos como o fim de melhor servirem a sua causa e os seus intuitos.

Já em 1855 Montalembert, quando os jezuitas eram mandados sair das escolas de França, dizia: — « A vanguarda foi derrotada agora, mas cá ficou o exercito e a milicia arregimentada.» —

(Pausa.)

Sr. presidente, eu, usando do meu direito, de deputado, peço a v. ex.^a que consulte a camara sobre se permite que esta sessão se prorogue até terminar o meu discurso, porque não desejo levar pela terceira vez a palavra para casa (*apoiados*).

Vozes: — Falle, falle.

O sr. Presidente: — Eu consulto a camara. Os srs. que são de opinião que se prorogue a sessão até o sr. ministro concluir o seu discurso, tenham a bondade de se levantar.

Foi approvado.
O sr. Presidente: — Pode o sr. ministro continuar.

O Orador (*continuando*): — Eu encurtarei o mais possível o que tenho ainda a dizer.

Tenho ainda aqui mais documentos; tenho ainda mais provas de como o santo entendia a caridade, para comparar com o modo porque ella tem sido praticada; mas não quero cançar a camara; se for preciso a seu tempo me servirei dellas. (Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda.

Senhor. — Tenho chegado ao conhecimento do governo que em alguns districtos administrativos do continente do reino deixaram muitos contribuintes de concorrer ao exame das matrizes prediaes durante os prazos que legalmente estiveram patentes ás reclamações, e sendo possível que por virtude d'este abandono dos seus proprios interesses se tenham dado desigualdades na apreciação do verdadeiro rendimento collectavel de suas propriedades em razão de erradas informações que se obtivessem, e contra as quaes não houve reclamações, podendo tambem ter contribuido para a injusta apreciação de valor da propriedade a má intelligencia que os empregados fiscaes tenham dado á legislação que regula o serviço da contribuição predial; por todos estes motivos, e sendo os principios do governo de Vossa Magestade, que a lei se applique com toda a igualdade e exactidão, por fórma que aos contribuintes se faça plena justiça, e não gravame, e se torne tão suave quanto é possível o pagamento dos impostos, tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda, em 22 de maio de 1862. — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

DECRETO

Artigo 1.º São auctorizadas, no corrente anno, novas reclamações e recursos por parte dos contribuintes sobre o rendimento collectavel descripto nas matrizes da contribuição predial.

Art. 2.º Para a admissão e resolução destas reclamações e recursos, proceder-se-ha na conformidade do que foi estabelecido nas instrucções regulamentares de 7 de agosto de 1860, com relação ao serviço de 1861.

Art. 3.º Fica por este modo alterada, sómente com relação ao corrente anno, a disposição do artigo 35.º das referidas instrucções regulamentares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de maio de 1862. — REI. — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem extrahimos os telegramas seguintes:

—Da «Correspondencia»:

«Turin, 18. — As noticias de Bergamo e Brescia annunciam que reina ali completa tranquillidade. Foram enviados reforços ás fronteiras, e estão guardadas de modo que impossibilita qualquer tentativa.»

Millão, 18. — Assegura-se que o governador de Brescia deu a sua demissão.

Toda a imprensa lombarda está conforme em approvar a enérgia do governo nos ultimos successos.»

Berlin, 18. — Em consequencia de se haverem cantado hymnos prohibidos na igreja dos carmelitas em Varsovia, fizeram-se varias prisões.

Houve conflicto com a policia.

O arcebispo escreveu ao governador general Kizyzanewski, dizendo-lhe que as vexações da policia concluíam por dar os mais tristes resultados.»

Pariz, 19. — A «Patrie» desta noite diz que o capitão general da ilha de Cuba vae formar na Habana um acampamento, dando o commando delle ao generam Gassel, preparando assim navios de transporte para voltar a enviar immediatamente as forças ao Mexico, em caso de que o governo hespanhol assim o dispozesse.

A «Patrie», o «Pays» e o «Constitutionnel» censuram o procedimento dos inglezes e hespanhoes.

A «Presse», a «Opinion» e o «Temps» expressam-se com mais reserva.

Berlin, 19. — A Prussia enviou o seu ultimatum ao Hesse, exigindo a mudança imediata do ministerio, que recebeu de um modo offensivo o enviado prussiano.»

—Do Contemporaneo»:

Turin, 19. — Os austriacos occuparam militarmente a linha do lago de Garda. Já no dia 15 tinham tomado outras precauções.»

Pariz, 20. — O «Moniteur» de hoje diz o seguinte:

«As circumstancias que determinaram as ultimas resoluções dos plenipotenciarios do imperador no Mexico, são objecto de apreciações diversas por parte da imprensa franceza e estrangeira.

«Parece-nos opportuno, afim de esclarecer a opinião publica, reproduzir aqui as clausulas da convenção de Londres e as instrucções com que

mr. de Salignie o vice-almirante Jurien de la Gravière se inspiraram para renunciar a negociação com os plenipotenciarios de Juarez, e para fazer avançar as nossas tropas sobre o Mexico.

«Tomamos estas citações dos documentos diplomaticos, apresentados ao senado e corpo legislativo, no principio da actual legislatura.

(O «Moniteur» insere em seguida o preambulo da convenção de 31 de outubro, e os artigos 1.º e 2.º do convenio, e depois continua:)

«O sentido que o governo do imperador attribuiu a estas disposições, encontra-se fixado nas instrucções que o ministro dos negocios estrangeiros dirigia a 11 de novembro ultimo ao vice-almirante Juaren de la Gravière, que tendo sido communicadas ao mesmo tempo aos gabinetes de Londres e Madrid, começavam dizendo: «que o interesse da nossa dignidade e considerações poderosas pelas circumstancias climatericas do litoral, reuniam-se para exigir um resultado prompto e decisivo; e concluíam assim: «que a expedição tinha por fim assegurar aos residentes estrangeiros a protecção e as garantias que lhes faltaram até o presente.»

«Londres 16 á noite. — Acabam de chegar noticias de Nova-York, que alcançam a 6 de maio.

Os confederados tinham evacuado Yorktown, deixando em poder dos federaes 70 peças de artilheria e muitas munições, e sendo perseguidos pelos federaes.

Os portos do Sul ficariam brevemente abertos.»

«Liverpool, 16. — O algodão apresenta-se em baixa por haver nos armazens existencias consideraveis.»

—Da «Correspondencia»:

«Londres 17. — Os portos do sul abrir-se-hão brevemente ao commercio.

Diminue consideravelmente o preço dos algodões. Mr. Mercier chegou de Yorktown. Restabelecido o serviço de correios para Nova-Orlenas.

Foram encontradas nesta cidade grandes quantidades de algodões.

Será em breve fixada a epocha em que os negociantes de Nova-Orleans poderão emprender novamente as suas expedições commerciaes por mar.»

«Turin 17. — Descubriu-se uma conspiração para emprender uma expedição ao outro lado da fronteira austriaca; foram presos diversos officiaes do exercito meridional. Houve tentativa para os soltar, mas a guarda fez fogo, do qual resultou trez feridos e um morto. Garibaldi interpoz a sua influencia sem resultado para alcançar a liberdade dos presos.

Uma demonstração popular em Bergamo foi promptamente reprimida.»

«Pariz 18, á noite. — Ha activas communicações telegraphicas entre o governo francez e o seu embaixador em Madrid.

O governo francez sustenta que o seu corpo expedicionario podia romper com Juarez, apesar do tratado de Soledad, porque posteriormente ao dito tratado receberam novos ultrajes.

«Sevilha 18. — Mirammon embarcou-se em Cadiz com direcção a Inglaterra.

Parece que deixará sua esposa na Belgica e elle marchará para os Estados-Unidos.»

—Do «Contemporaneo»:

«Paris 18. — O «Constitutionnel», em um artigo assignado por Lymayrac, diz que existem documentos officiaes que provam que os inglezes e hespanhoes se retiraram do Mexico antes de conseguir o fim para que foi organizada a expedição.

A «Patrie» diz que o almirante inglez foi quem proporcionou aos hespanhoes os navios necessarios para sair do Mexico.»

—Lê-se na «Patrie»:

«O extracto official da ultima sessão da camara dos deputados de Vienna, contem o texto das palavras pronunciadas pelo conde de Rechberg, no tocante á politica austriaca com relação á Italia.

«O governo, disse o ministro austriaco, fez penosas experiencias quanto á politica de intervenção nas questões internas da Italia; esta politica teve mais resultados para o governo, que o reconhece e comprehende. Porém, depois da sua campanha de 1859, todos devem estar convencidos de que a sua politica é puramente de defesa e não de aggressão.»

Estas palavras foram proferidas em resposta a um discurso do conde Hartig, que pela sua parte fóra vivamente applaudido quando disse:

Querendo guardar a provincia veneziana e defendel-a com todas as nossas forças, não para ser uma grande potencia italiana, porém para ser o escudo da Austria, um escudo nas questões do Oriente, um escudo da Baviera e da Alemanha meridional, de que seremos sempre os guardas, quaesquer que sejam os protestos que surjam do norte.»

O mesmo orador concluiu o seu discurso nos termos seguintes:

«Fui educado na edéa de uma grande Austria; na Italia porém os factos tem provado que chegou a hora do sacrificio. Não é agora occasião de se fazer politica reacconaria na Italia.»

O conflicto de Orizaba de que ultimamente fallou o telegrapho, deu-se da seguinte maneira, conforme escreve a «Correspondencia de Hespanha»:

No dia 19 sabiu de Orizaba a esposa do general Prim com destino para Vera-Cruz; e apenas o general mexicano Zaragoza teve noticia da sua partida, prestou um esquadrão das

suas tropas para servir de escolta á condessa desde Orizaba até Cordova. Os francezes que em varios documentos solemnes se haviam comprometido a retroceder para a outra margem do Chiquihuito, resolveram segundo parece de repente avançar para o interior, e nem mesmo deram parte desta resolução aos mexicanos.

O resultado foi que um destacamento de cavalaria franceza de caçadores de Argel, ao avistar as bandeiras dos mexicanos cahiu sobre a escolta, e depois de um leve tirotoio foram presos 14 soldados mexicanos e um official. Em virtude deste passo decisivo dos francezes, deu-se logo por começada a guerra.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Deixou de viver mais um antigo e verdadeiro liberal, um progressista sincero, um democrata de convicções. Morreu o sr. Francisco José d'Oliveira Queiroz, nosso patriota, nosso amigo e nosso camarada. Poucos o imitaram em virtudes, poucos o igualaram em serviços prestados á causa da liberdade. Ainda moço alistou-se no corpo academico em 1826. Emigrou em 1828, de Inglaterra foi para a Ilha Terceira, fez toda a campanha dos Agores, desembarcou no Mindello, e fez parte da expedição do Algarve. Em 1837 commandou interinamente o corpo academico.

Foi sempre modelo de valor, de disciplina e de bondade.

Era bacharel em medicina, commissario dos estudos e reitor do lyceu desta cidade, e guardamór da saude neste porto. Mais que tudo era um homem honrado, um cidadão virtuoso e um amigo dedicado.

Todos os seus patriotas, e com segurança dizemos todos, sentem a sua morte, e, mais que todos, nós, que desde a infancia vivemos em intima amizade com elle, que sempre o respeitamos e que sempre o tivemos por camarada, e correligionario.

Personagem. — Consta-nos que chegará por estes dias á quinta da Boa Vista nas visinhanças da Villa da Feira, s. eminencia o cardeal patriarca de Lisboa. Vem passar parte do verão n'aquella agradável residencia, e restabelecer a sua saude, um pouco alterada ultimamente.

Apresentação. — Na sessão de 22 foi apresentada á camara dos deputados, pelo sr. José Estevão, a representação feita pelos amantados da 2.ª classe da repartição de fazenda deste districto pedindo augmento d'ordenado. Apresentando-a á camara, s. ex.ª fez diversas considerações mostrando a justiça que assiste aos peticionarios.

Apreciações. — Não temos hoje tempo e espaço para poder transcrever as diversas apreciações, que os jornaes de diversas cores politicas fizeram do discurso ultimamente pronunciado pelo sr. José Estevão, limitamo-nos a dar lugar ao que mais notavel encontramos na *Politica Liberal, Jornal do Commercio*, e correspondencia do *Braz Tizana*; eis ali o que diz o primeiro:

«As galerias encheram-se hoje muito antes de ser dada a palavra ao sr. José Estevão.

Depois a commoção apoderou-se de toda a assembleia quando o grande orador desenhou o quadro singelo da innocencia da infancia exposta ás especulações interesseiras das empresas ensinantes, só movidas por um vil intuito, ou por uma desregrada paixão. As lagrimas assomaram aos olhos do orador, porque n'aquelles instantes fazia mais do que expôr ao auditorio as considerações que a tradição lhe suggeria, imprimia no auditorio as sensações proprias, o vivo sentimento que o arrebatava e inspirava.

Era a liberdade defendida pela mais arrojada eloquencia, e pelo talento mais brilhante que tem tido Portugal.

Acoimam d'impios os que defendem o projecto do governo. Impios, mil vezes impios poderiam dizer-se os que usam chamal-o a quem rompendo os horizontes da intelligencia humana, sobrelevando o espirito na contemplação das maravilhas da natureza, expoz n'um admiravel arrojado de eloquencia o que é a religião, o que é este grande sentimento que prende o homem a Deus, e estabelece uma corrente mysteriosa de relações entre a consciencia humana, e o Supremo Actor de todas as cousas.

Foi assim que o sr. José Estevão, em phrases inspiradas pela mais pura crença, fez sentir á assembleia como entendia a religião, a liberdade, e a politica.

Disse elle que era catholico e queria a religião, mas a religião espiritual, e não a industria religiosa, que se serve apenas da religião para chegar a fins politicos e ambiciosos.

Disse que queria a liberdade, mas não para dar a estrangeiros em nome da religião o monopolio de ensinar o odio ás instituições, e de semear a discórdia no paiz.

E como politico entendia que o estado se devia acutelar de invasões estrangeiras debaixo da forma hypocrita da religião e da caridade; que o estado tinha esse direito e esse dever. E que impedir essas invasões de propaganda reaccionaria não se podia já chamar meios preventivos, porque reconhecidas como hoje o estão as *intencões politicas* dos lazzaristas pelo proprio governo francez, obstar a essa propaganda e a essas invasões é reprimir uma agitação politica com um plano conhecido e funesto ás instituições liberais.

Para bem da religião deveriam condemnar-se não só os lazzaristas mas todos os sacerdotes

que envolvem a religião com a politica, e todos aquellos que deshonram o sacerdocio pela sua falta de virtudes.

Para bem da ordem publica ou não se deviam dar todas as largas a uma propaganda religiosa reconhecidamente hostil á liberdade, ou se deviam permitir todas as liberdades religiosas para que a liberdade de privilegio não podesse aniquillar todas as outras.

Se a commissão quer a liberdade *livre* da reacção pelo ensino religioso em nome da liberdade; nesse caso deve retirar o privilegio á religião catholica que lhe era dado como um elemento d'ordem, e dar-lhe a liberdade de ser ou não um elemento d'ordem, sujeitando-se á lei commum como nesse caso o deveriam ser todos os outros cultos.

Querem a liberdade para em nome da religião minarem as instituições: então sejam as religiões livres e sem protecção alguma do estado.

Querem religião do estado protegida e subsidiada, e neste caso seja limitada ás coisas espirituas, exigindo-se do seu clero o serem instrumentos de paz entre o povo, e não consentindo nenhuma tentativa de dominação sobre as coisas civis.

A liberdade não é a permissão das explorações criminosas, não é a licença absoluta a uns, e a exclusão completa a outros.

Se a permissão de todas as liberdades amplas é uma aspiração de todos, em quanto não chega esse *desideratum* é preciso conter as liberdades privilegiadas para não offenderem as liberdades privilegiadas.

Isto é que é politico, liberal e verdadeiramente religioso.

Agora ouça-se o *Jornal do Commercio*:

«O grande Orador. — O sr. José Estevão Coelho de Magalhães concluiu hoje na camara electiva o eloquente e democratico discurso que hontem começou.

E' impossivel descrever com as verdadeiras côres o prodigioso effeito d'aquella palavra magica, vibrante, patriótica do cidadão que nunca elevou a sua voz senão a favor das liberdades publicas. Salla, tribunas, e galerias estremeciam sob a influencia d'aquella voz convicta e que esmagava com a logica, com a verdade, com os arrebatamentos oratorios saludos do intimo d'alma, os absurdos, e os sophismas dos que, desviados ou de má fé, querem a restauração dos frades com todas as suas ominosas influencias.

Como todos aquellos campeões da reacção são pequenos ao pé do grande orador popular! Vimos empallidecer os liberaes de hontem quando o sr. José Estevão lhes lançava em rosto a postergação das leis de D. Pedro.

Antes, muito antes de se abrir a sessão, já a multidão atulhava todas as avenidas do palacio das côrtes. Quando as portas que dão serventia para as tribunas se abriram, a multidão rompeu por ali furiosa para obter lugar. As vidraças voaram em pedações, uma senhora cahiu e foi atropellada pelo povo, e mais algumas pessoas estiveram em perigo de serem suffocadas no apertão.

Foi religioso o silencio que reinou em toda a camara durante o discurso do grande orador. E tanta era a attenção, que se diria que n'aquelles espaços não saíam ninguém respirava.

E só isto era já um triumpho para a causa que tem tão illustre campeão.

Por ultimo não podemos dispensar-nos de transcrever dous periodos da correspondencia do *Braz Tizana*:

«As galerias estavam hontem apinhadas, como ainda não estiveram este anno. Mas o silencio era profundo, como se ali não estivesse uma pessoa.

Só Manoel Firmino, n'um canto da sala conversava com outros, como quem desprezava a doutrina do illustre orador! O homem não se conhece, e dá fraca ideia de si, mostrando não dar consideração aos altos conceitos, que pronunciava o primeiro vulto da nossa tribuna parlamentar! Mas foi bem castigado, porque a camara e as galerias por mais de uma vez impuzeram silencio a quem perturbava assim o respeito, o culto devido ao genio, e que todos ali prestavam, mesmo os contrarios, mesmo aquellos a quem fulminavam de morte os rasgos da eloquencia do orador.

Os applausos eram apenas as vozes que de quando em quando interrompiam o silencio da camara! Estava tudo extasiado! tudo mudo!

E assim deve ser. Diante do genio, não é dado ouvirem-se mediocridades. Depois de José Estevão não ha na camara quem possa fallar, porque ninguém o iguala, nem sequer o imita.»

Tumultos. — Segundo as ultimas noticias acham-se mais serenados os tumultos do Minho.

Alguns jornaes do Porto não publicaram hoje correspondencias d'aquella localidade.

O *Jornal do Porto* é que nos dá os seguintes promeiros em data de 25 do corrente:

«Não damos promeiros ácerca da tentativa que fizeram os revoltosos de entrar em Guimarães, porque para os leitores do *J. do Porto*, que leram a carta de Guimarães que o jornal publicou, julgamos o superfluo.

—Hontem e hoje tem continuado a tocar os sinos a rebate em algumas freguezias daquelle concelho, e tem-se reunido algum povo em diferentes localidades.

E' certo que, de todo o districto, é aquelle concelho o em que reina actualmente mais agitação.

—Constou hontem que um egresso conhecido pelo «padre José da Lage» se tinha posto á

testa dos populares. Hoje, porém, affirma-se geralmente que este boato é destituido de fundamento.

—O regimento 10 já recolheu a Guimarães, e os 200 homens do 5 que ali estavam vieram para as Taipas.

—O batalhão de caçadores 7, que está em Valença, recebeu ordem do sr. general para marchar para aqui. Para aquella praça tem de marchar um destacamento d'infanteria n.º 10.

Hoje de tarde reuniram-se, junto do gazometro, cinquenta e tantos estudantes; já em um dos dias da semana passada se tinham reunido em muito maior numero, no monte de Castro, e suas immediações.

O fim destas reuniões é fazer constar que ha pronunciamento escolastico, com o fim da autoridade mandar fechar as aulas, e os estudantes extinguirem-se a fazer exames.

Parece-nos que se enganam com o plano.

A autoridade teve conhecimento da reunião de hoje, e foi ao local della, com o fim de os dispersar, mas já os não encontrou porque se tinham evadido, por lhes constar que a cavallaria e uma força de caçadores 3 estavam preparados a carregal-os á primeira ordem.

—Agora, 11 horas da noite, percorrem as ruas algumas patrullhas de cavallaria.

O *Commercio do Porto* em um Post scriptum apresenta o seguinte:

«Acabamos de saber que os proprietarios e chefes de estabelecimentos fabris da freguezia do Bomfim se reuniram hoje em numero de sessenta e resolveram enviar uma deputação ao sr. governador civil, encarregada de protestar contra os boatos que se espalharam de que na sua classe havia espirito de desordem, e ao mesmo tempo de manifestar a firme tenção em que se acham de sustentar a ordem publica.

Na deputação foram os srs. Raimundo Joaquim Martins, Vicente de Sousa Dias e outros donos de fabricas.

As noticias officias de hoje dizem que em toda a parte havia socego.

Os amotinados que tentaram entrar em Guimarães dirigiram-se para as Taipas, e sendo perseguidos pela força de infanteria 5, fugiram logo.

CORREIO

LISBOA, 25 DE MAIO

(Do nosso correspondente.)

Amigos.

O discurso pronunciado pelo sr. Fontes sobre a questão do ensino foi, no conceito de toda a gente imparcial e despreocupada, o unico que não envergonha os caracteres da opposição, não obstante os sophismas e os erros de doutrina, de que s. ex.ª teve de socorrer-se para sustentar, mais a sua fama parlamentar, do que a sua falsissima posição politica na questão sujeita.

O discurso do sr. Fontes foi todo politico, tendendo a conciliar o mais possivel as opiniões do partidos colligados, mas evitando sempre os enconios ás doutrinas absolutistas e reaccionarias, com que o sr. Casal Ribeiro recheou o relatório e o discurso em que o defendeu.

O sr. Fontes é um destes inimigos politicos com quem se pode discutir com animo placido e socegado. S. ex.ª honra todos os debates em que entra, pela delicadeza e urbanidade de sua phrase sempre conveniente e pelo modo cavalheiroso com que se dirige aos seus adversarios. — Alem disto, como s. ex.ª nunca pertenceu ao partido progressista, não repugna tanto ouvir hoje defender as doutrinas do partido conservador como repugna e revolta ouvir o pamphletario Casal Ribeiro, fazendo o panegyrico do conde de Thomar e dos miguelistas.

Depois do sr. Fontes, estavam inscriptos contra o projecto da maioria da commissão cinco deputados, que por uma nobre deferencia para com o primeiro orador da peninsula e o primeiro vulto politico de Portugal, cederam da palavra para ouvirem mais cedo a sua voz sempre inspirada do amor da patria e da liberdade.

Era na sexta-feira á uma hora da tarde. Havia apenas uma pequena probabilidade de que fallaria o grande orador, e ainda assim a anciedade do povo para o ouvir era tão grande, que á quella hora, já todas as galerias vergavam com o peso dos espectadores. Felizmente a expectativa publica não foi illudida, porque effectivamente á uma hora da tarde de sexta-feira deu o presidente a palavra ao sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Um silencio religioso s'estabeleceu em toda a sala. Em todas as phisionomias se lia um recolhimento profundo e uma respeitosa dedicacão ao homem que ia fallar. Dir-se-ia que o povo se escutava a si mesmo, tão certo era elle de que aquella voz sympathica, que nunca se faz ouvir senão em favor das suas liberdades, dos seus foros e dos seus direitos, seria a sua propria voz, seria sempre o echo do pensar do povo, seria sempre a expressão dos sentimentos liberais e patrioticos que fazem pulsar o coração portuguez.

O sr. José Estevão olhou para os bancos dos oradores, a quem ia responder e viu-os desertos. Esperou que elles chegassem, espreguicando a palavra sobre considerações geraes e judiciosas, a respeito da questão que ia tratar, mas vendo que os adversarios não appareciam, exclamou, tremendo d'indignação: «Elles não veem!... é em vão que tento illudir-me a mim mesmo, esperando, e fazendo esperar a camara.» E a eloquencia até ali reprimida, rompeu os diques, e foram tres horas d'admiração, d'entusiasmo, de reconhecimento, de gloria e de triumpho para todo o partido liberal, cujos principios, ideias, crenças, paixões e doutrinas se viam assim manifestar com

fé tão viva, com amor tão ardente, com convicção tão intima!

O cansado do orador interrompeu a batalha e suspendeu a victoria até ao dia seguinte.

No sabbado ao meio dia, não estavam ainda abertas as portas da camara e já trez mil expectadores se apinhavam á entrada das galerias. Nunca se viu na camara tão grande e tão luzida concurrencia.

Era uma hora, quando o sr. José Estevão subiu novamente á tribuna para completar o triumpho do partido popular e assegurar-lhe a victoria. — Na sexta-feira era o soldado da liberdade esmagando os seus inimigos com a palavra eloquentissima, com a voz forte, firme e vibrante do tribuno do povo.

No sabbado, foi o apóstolo do christianismo, o interprete inspirado do evangelho, confundindo os hypocritas e o falso beaterio com os echos de um coração nobilissimo, com as emanações divinas de uma alma grande, virtuosa e christã.

Os bravos, as palmas, os applausos, as coroas, todas as manifestações, emfim, d'entusiasmo e de verdadeira adhesão ás ideias do grande orador e de verdadeiro amor á sua pessoa, contidas no coração dos expectadores pelas disposições de um regimento implacavel, brilharam nos olhos de todos em lagrimas de alegria e em sorrisos de satisfação!

A victoria foi completa; ás tres horas da tarde estava a materia discutida e o projecto da maioria da commissão regeitado por 87 votos contra 67.

Para José Estevão foram dois dias de trabalho; para os seus amigos dois dias de jubilo; para a tribuna portugueza dois dias de gloria, para o partido liberal dois dias de triumpho; para os povos d'Aveiro, para o berço de Luiz Cypriano, uma divida eterna contrahida com o filho do ancão respeitavel, que legou aos seus patriotas a maior herança que pode enobrecer um povo, que se estima e que se respeita!

—Votaram pelo projecto reaccionario entre outros deputados os srs. Alves Martins, Antonio Luiz de Seabra, Barreiros Arrobas, Carlos Bento da Silva, Joaquim José da Costa Simas, Manoel Bento da Rocha Peixoto, Manoel Firmino d'Almeida Maia.

Damos os parabens ao partido liberal por ver sahir do seu gremio a estes illustres varões.

—O *Diario de Lisboa*, de hontem, diz o seguinte a respeito dos tumultos do Minho:

Por noticias chegadas hoje de Braga consta que em Feira Nova e nas freguezias visinhas ha perfeito socego.

Nas Taipas e Povoa de Lanhoso tem sido baldadas as diligencias para agitar o povo o qual não presta ouvidos aos instigadores.

Nos demais concelhos do mesmo districto havia tranquillidade.

Não consta que nas outras terras do reino a ordem tenha sido alterada.

—Por decretos de 21 do corrente, publicados no *Diario* de hontem foi concedida a exoneração ao sr. tenente coronel de cavallaria Manoel Doutel de Figueredo Sarmento do commando geral da guarda municipal do Porto e nomeado para o dito commando o sr. tenente coronel do exercito José Joaquim Esteves Mosqueira.

Adeus Vosso F. O.

MOVIMENTO DA BARRA Aveiro 26 de Maio Entradas

CARDIFFE.—Hiate port. «Lialdade» m. M. F.

Pinto, 7 pes. de trip., carvão e louca.

IDEM.—Hiate port. «Dorval» m. M. C. Conceição 10 pes. de trip., carvão.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

Em continuação ao annuncio mandado publicar por esta repartição para a arrematação, que ha de ter logar no dia 6 de junho proximo futuro, dos direitos de portagem da ponte sobre o rio Vouga entre Angeja e Cacia; declara-se que a dita arrematação se fará pelo rendimento dos trez annos economicos proximos futuros; que hão de findar em 30 de junho de 1865, conforme as condições que para o dito contracto existem nesta repartição de fazenda do districto.

Aveiro 23 de maio de 1862.

O deleg.º do thesouró

V. A. d'Araujo Camisito.

COLLECÇÃO

Poesias publicadas e inéditas

O SENHOR D. PEDRO V.

Publicados por

Francisco José da Cunha

Este folheto acha-se á venda na loja do encadernador José Maria Saraiva, na rua Direita em Aveiro. — Preço 100 réis.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.